



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 424/2025/SA de 18-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora Anne **Naiara Arend**, Diretora de Projetos, matrícula nº 1311, lotado no Gabinete:

Período aquisitivo: 02.01.2025 a 01.01.2026

Período concessivo: 26.01.2026 a 13.02.2026 (19 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Período aquisitivo: 02.01.2025 a 01.01.2026

Período concessivo: 23.02.2026 a 27.02.2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período

Dilermando de Aguiar, ao 18 (dezoito) dia do mês de dezembro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 423/2025/SA de 18-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

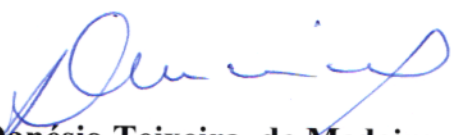
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Rodrigo Luís dos Santos**, Assessor de Comunicação Social, matrícula nº 1311, lotado no Gabinete:

Período aquisitivo: 02.01.2025 a 01.01.2026

Período concessivo: 05.01.2026 a 14.01.2026 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 18 (dezoito) dia do mês de dezembro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 422/2025/SA de 18-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

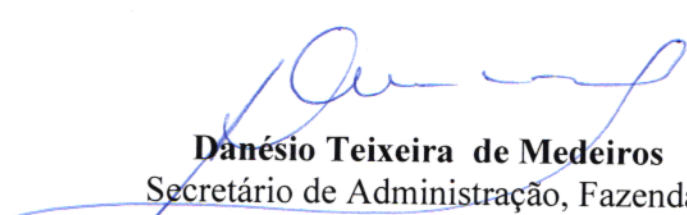
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Idineu Cezar de Oliveira**, Diretor do Parque de Máquinas, matrícula nº 1320, lotado na Secretaria de Obras:

Período aquisitivo: 02.01.2025 a 01.01.2026

Período concessivo: 02.01.2026 a 01.02.2026 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 18 (dezoito) dia do mês de dezembro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 421/2025/SA de 18-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

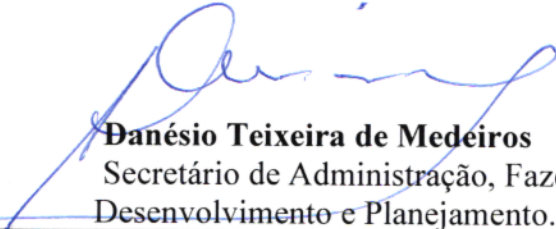
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Giovane Marconato de Lima**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 367, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Período aquisitivo: 01.06.2024 a 31.05.2025

Período concessivo: 16/01/2026 a 30/01/2026 (15 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 420/2025/SA de 18-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

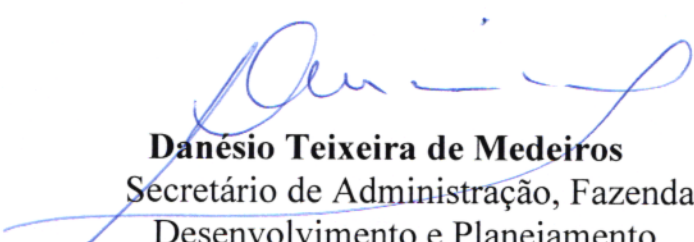
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Athos dos Santos Rodrigues**, eletricitista, matrícula nº 1148, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 11.01.2024 a 10.01.2025

Período concessivo: 12.01.2026 a 16.01.2026(05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".